



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 – FONE: (0xx-93) 3515 – 1528 – CEP: 68371-020

E-mail: camaraaltamira@gmail.com

Altamira- Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade sem fins lucrativos, com escritório em Brasília/DF - Setor de Autarquia Sul, quadra 5, lote 5 Bloco F – Sala 10 – CEP 70.070-910 e Av.Municipal 654–Coromandel/MG,— inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, **desenvolve Consultoria e Assessoria técnica Legislativa na elaboração de projetos de lei, atualização de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de Câmaras , códigos, reestruturação administrativa, capacitação de servidores e Implantação de modelo de excelência de gestão**, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado de consultoria legislativa, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Por ser verdade firmo o presente,

Altamira/PA , 15 de Abril de 2015

Armando Aragão

Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA



Câmara Municipal de Corrente - Piauí
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538
Bairro Nova Corrente CEP: 64.980-000
CNPJ:02.505.890/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade sem fins lucrativos, com escritório em Brasília/DF – Setor de Autarquia Sul, quadra 5, lote 5, Bloco F- Sala 10 – CEP 70.070-910 e Avenida Municipal ,654 – Coromandel- MG , inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, **prestou serviços de Assessoramento Jurídico e legislativo, na atualização da Lei Orgânica do Município de Corrente/PI e o Regimento Interno da Câmara Municipal.** Atesto ainda que desenvolveram um serviço de muita qualidade técnica, com experiência e excelência comprovada no mercado de consultoria legislativa, sempre cumprindo com o contrato estabelecido de forma séria e idônea junto a esta Câmara Municipal.

Por ser verdade firmo o presente,

Corrente/PI, 21 de junho de 2017

Vereador Raimundo Augusto da Silva Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Corrente/PI



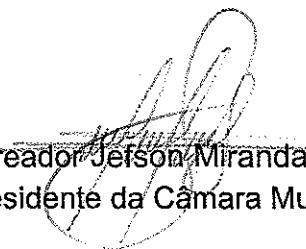
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade sem fins lucrativos, com escritório em Brasília/DF – Setor de Autarquia Sul, quadra 5, lote 5, Bloco F- Sala 10 – CEP 70.070-910 e Avenida Municipal, 654 – Coromandel- MG , inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, **presta serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica e legislativa, para atualização de Lei Orgânica do Município de Araci/BA e o Regimento Interno da Câmara Municipal.**

Desenvolvendo um serviço de Ótima qualidade técnica, com experiência e excelência comprovada no mercado de consultoria legislativa, sempre cumprindo com o contrato estabelecido junto a Câmara.

Por ser verdade firmo o presente,

Araci/BA, 06 de Setembro de 2017


Vereador Jelson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Araci/BA